



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 85, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Confere posse e institui Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá para o mandato 2025/2028.*

#### **O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

– **CMDCA DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Inciso VII do Art. 10 e no Caput do Art.12 da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, considerando o Decreto Municipal nº 9.391, de 19 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Declarar empossados os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 9.391, de 19 de fevereiro de 2025, para o mandato 2025/2027, estando cientes de seus deveres e atribuições contidas no Artigo 10 da Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, e no Decreto nº 8.433, de 16 de maio de 2018 – Regimento Interno.

Art. 2º Instituir a composição da mesa diretora para o mandato 2025/2027, que passa ser a seguinte:

I – PRESIDENTE: JANAINA MAROSTICA BECHELLI MORAIS

II – VICE-PRESIDENTE: VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO

III – 1ª SECRETÁRIA: ESTER MARIA DA SILVA

IV – 2º SECRETÁRIO: RAFAEL MOREIRA FERREIRA

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 27 de fevereiro de 2025.

**Janaina Marostica Bechelli Morais**  
Presidente do CMDCA